



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- MAPA DE CASTIGOS N.º 10

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem aplicou, ao abrigo de disposições do Regulamento Disciplinar, os castigos a seguir indicados, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao jogo em que a infração foi praticada, com exceção dos que começam a cumprir-se no terceiro dia útil posterior à data desta notificação, assim como o prazo de vinte dias para liquidação voluntária de todas as multas, indemnizações, Imposto de Justiça e Custas, constantes desta mesma notificação.

ÂMBITO DA PENA DISCIPLINAR

As penas de suspensão aplicadas a Jogadores, Delegados, Dirigentes, Treinadores, Secretários-Técnicos, Médicos, Preparadores Físicos, Seccionistas, Massagistas e outros Agentes Desportivos poderão ser, nos termos do n.º 1 do Art.º 23.º do Regulamento Disciplinar, extensivas a qualquer outra atividade que os infratores exerçam em Provas Oficiais, organizadas por esta A.F. Braga.

ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE MULTA: 08-02-2021

O Conselho de Disciplina da AF Braga



FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

111.03.025.0 GD Serzedelo v Ribeirão 1968 FC (30-12-2020 20:30) » CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO PRÓ-NACIONAL

748 GD SERZEDELO

J	782078	FAUSTO HENRIQUE MAGALHAES PEIXOTO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	31-12-2020	128.2
---	--------	--------------------------------------	---	--------------------	------------	-------

5707 RIBEIRÃO 1968 FC

TA	11166794	HELDER MIGUEL SEABRA NUNES		ADVERTÊNCIA	31-12-2020	100.1
----	----------	-------------------------------	--	-------------	------------	-------

O Conselho de Disciplina